



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. N° 046/2025

Ituiutaba - MG, 11 de abril de 2025.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício n° 154/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento, ao requerimento de convocação CM n° 038/2025 de autoria da Ilustre Vereadora Gabriela Ceschim Pratti, para convocar a Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Érika Ferreira Lima Franco, para comparecer em Reunião ordinária, previamente agendada, para tratar de assuntos referentes a pasta de que é responsável, com isso, após análise, encaminhou a resposta para a Secretaria de Governo, cujo o teor do ofício SMEEL n° 0386/2025, segue em anexo para apreciação.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Aleuene Fúdes Ferreira
Secretária de Governo

RECEBI EM:

14 / 04 / 2025



Vinícius Oliveira e Silva

Assessor Especial



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 386/2025

Ituiutaba, 10 de abril de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., anexa, **RESPOSTA** aos questionamentos feitos pela nobre vereadora **Gabriela Ceschim (P.A. nº 5001/2025)** acerca de diversos assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (**Requerimento nº 038/2025**).

Respeitosamente,

ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor

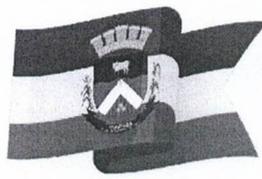
FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Ituiutaba-MG

EFLM/MGFF

**OFÍCIO DEVIDAMENTE
INSERIDO NO
P.A. nº 5001/2025**



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Resposta ao Ofício nº 154/2025

Requerimento nº 038/2025

Ituiutaba-MG, 10 de abril de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Senhor Presidente:

Primeiramente, agradecemos a CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO à Câmara Municipal e aproveitamos para reafirmar nosso compromisso com a **transparência e o diálogo**, em prol da educação municipal de Ituiutaba.

Porém, senhor Presidente, em virtude do excesso de serviço que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer está demandando atualmente, fico, neste momento, impossibilitada de comparecer a essa Egrégia Casa de Leis em curto espaço de tempo. Porém, não deixaremos de responder à nobre **Vereadora Gabriela Ceschim**.

Seguem os pontos que foram questionados no **Requerimento nº 038/2025**, abordados durante a pauta da reunião:

SOBRE A SITUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Estamos constantemente monitorando e avaliando as condições de infraestrutura, recursos pedagógicos e atendimento das unidades municipais de ensino. Nosso objetivo é garantir um ambiente de ensino acolhedor, seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Todas as instituições da rede municipal de ensino estão passando por avaliação do engenheiro responsável, visando as adequações necessárias.

UNIFORMES ESCOLARES:

Foi realizada a aquisição, através do **Processo Administrativo nº 4172/2025**, **Contrato nº 020/2025**, **Adesão nº 003/2025** – **Metah Ltda.**, e encontram-se, atualmente, em fase de confecção. Estamos trabalhando para que sejam entregues em tempo hábil, contribuindo para a padronização e a valorização dos estudantes.



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MATERIAIS ESCOLARES:

O Processo Administrativo de fornecimento dos materiais escolares foi concluído com sucesso, sendo a empresa vencedora a **C&F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda.**, através do processo de **nº 84/2025** e **Contrato Administrativo nº 010/2025**.

Esses materiais já foram entregues às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, proporcionando os recursos necessários para o bom desempenho acadêmico.

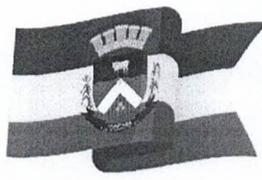
MERENDA ESCOLAR:

O serviço de merenda escolar dos alunos das unidades municipais de ensino foi terceirizado para a empresa **Plena Alimentação e Facilities Ltda.**, através do **Processo Administrativo nº 23544/2024**, **Contrato nº 01/2025**, cujo contrato trata de empresa para fornecimento de merenda escolar, com execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação, incluindo pré-preparo, preparo, e distribuição da merenda, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, exceto os fornecidos pela Administração, considerando aqueles adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao PNAE nas unidades escolares.

A reestruturação da merenda escolar tem apresentado alto índice de aceitação por parte das crianças. Estamos comprometidos em oferecer refeições de qualidade, nutricionalmente balanceadas e que atendam às necessidades alimentares dos nossos estudantes. Todo o cardápio e o processo têm sido acompanhados pelas nutricionistas do nosso município, que são servidoras efetivas e que orientam de perto o fornecimento e a qualidade da merenda escolar. A produção é local e realizada conforme cardápio, por segmento escolar.

SOBRE OS PROFESSORES:

Em 31 de março de 2025 foi publicado o **Edital de Convocação e Posse nº 04/2025**, no qual os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023**, deverão apresentar, conforme cronograma no presente Edital, o Termo de Interesse ou Desistência da Vaga, entrega documental, escolha da vaga para a posse, ato de nomeação e posse, a fim de preenchimento do quadro de pessoal



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

de Professores dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e de Especialistas em Educação Básica.

Informamos, ainda, que já foram contratados mais de 215 Professores de Apoio, para suprir a demanda da Educação Especial na rede municipal de ensino.

O preenchimento das vagas dos professores regentes está condicionado à posse do Concurso Público (Educação). Porém, estamos trabalhando para que tudo ocorra o mais breve possível, dentro dos prazos legais.

DAS CONSTRUÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS:

O convênio das Creches é do ano de 2013 e, conforme o SIMEC – Sistema de Controle do FNDE dos recursos das creches, a última empresa teve o contrato rescindido devido à falta de repasses por parte do FNDE e **a empresa não conseguiu cumprir o cronograma.**

No dia 10/07/2023, através da Portaria nº 82 do MEC, o FNDE disponibilizou aos municípios a **oportunidade de repactuação** (reajuste financeiro dos recursos que ainda serão transferidos), onde o engenheiro responsável pelo SIMEC deveria entrar com o pedido em até 60 dias após a publicação desta Portaria.

Sendo assim, no dia 13/07/2023, o **município solicitou a repactuação das 03 (três) creches,** porém, conforme orientação do FNDE, não poderíamos retomar as obras enquanto não fosse firmada a respectiva repactuação, devido ao reajuste dos recursos.

Decorridos 10 meses, mais precisamente em 14/05/2024, a **solicitação foi deferida pelo FNDE,** e o município ficou no aguardo do envio do Termo de Compromisso, para assinatura e, assim, firmar a repactuação.

Por fim, em 22/10/2024 foi assinado o aditivo do Termo de Compromisso.

Devido ao fechamento orçamentário em 2024 e final de mandato, **os recursos de continuidade da construção das creches ficaram para 2025.**

O processo licitatório das 03 (três) creches já foi aberto e está tramitando pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que seja publicado o **Edital da Concorrência Pública.**



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO:

Primeira etapa da obra concluída, com percentual de 32,707%, que corresponde às salas de aula, banheiro e quadra, já liberada e em utilização.

O prazo de vigência contratual é até 24/07/2025 e o **prazo de execução até o dia 09/07/2025**. Porém, **o contrato poderá ser aditado até 31/12/2025**, para que as obras sejam concluídas até o final do presente ano, e a escola comece a funcionar em meados de janeiro de 2026, para dar início ao **ano letivo de 2026**.

Atualmente, as obras previstas são as construções das três creches, e ainda temos as seguintes obras em andamento:

1. Quadra coberta da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC;
2. Quadra coberta do CMEI Maria Floripes Alves Machado;
3. Construção do novo prédio da Superintendência Regional de Ensino;
4. Muro da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC: a obra segue em ritmo acelerado. Por enquanto, a empresa não entrou com medição. **Previsão de término no contrato vigente é até 27/08/2025;**
5. Portaria da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC, e
6. O Estádio Municipal.

Para a obra do **Jardim Sensorial do CMEI Nair Ferrari Clemente** e a **reforma da quadra de futsal da Praça Alcides Junqueira** ainda não foi emitida a Ordem de Início, considerando que a **empresa solicitou a rescisão contratual**.

Reforçamos que estamos à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer